DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional
SEÇÃO 2

## MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

# RESOLUÇÃO Nº 31, DE 9 DE JUNHO DE 1994.

Aceita o pedido de afastamento definitivo do cargo de Presidente do CNAS, de ASPÁSIA BRASILEIRO ALCÂNTARA DE CAMARGO e promove a eleição imediata da Presidente e Vice-presidente do CNAS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião realizada no dia 09 de junho do corrente ano, dentro das competências e atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - Aceitar pedido de afastamento definitivo do cargo de Presidente do CNAS, de **ASPÁSIA BRASILEIRO ALCÂNTARA DE CAMARGO**;

II - Promover eleição imediata para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CNAS, tendo sido eleitas: para Presidente **MARLOVA JOVCHELOVITCH** e Vice-Presidente **MARIA CARMELITA YAZBECH**, imediatamente empossadas para mandato de 1 (hum) ano;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Marlova Jovchelovitch**
Presidente interina do CNAS